

Ata da décima reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Dos três dias, do mês de março, do ano de mil novecentos e setenta, às quatorze e trinta horas, em segunda convocação por não ter havido número para a primeira convocação marcada para às quatorze horas, teve lugar a décima reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a presidência do Senhor Diretor, Professor Chafí Haddad, presentes os professores Eliana Rocha, Henrique de Brito José, Edelmay, Othon Nogueira, Oscar Edivaldo Pinto Carneiro, Luiz Edauto da Costa Medeiros, Jorge de Alencar Coutinho, Jessé de Souza Montello, Jacob Palis Junior, Wojciech Roman Dralik, na qualidade de Coordenador de Ensino e, representando o Senhor Professor Radeival da Silva Alves Pereira, o Professor Almir Morse Morrissey. Presente, também, o Senhor Milton Reinaldo Flores de Freitas, representando o Corpo Discente do Instituto. //

Iniciando os trabalhos, o Senhor Diretor declara aberta a sessão e põe em discussão e votação a Ata da sessão anterior, que é aprovada por unanimidade.

A seguir, o Professor Chafí pede ao Senhor Professor Dralik que conduza ao sacinto o diplomando Victor Hugo dos Santos para que lhe seja conferido o grau de Bacharel em Matemática. Comparecendo o interessado, o Senhor Diretor convida-o a prestar o respectivo juramento. Cumprido o juramento, o Senhor Diretor, em nome do Governo da República, confere ao aluno Victor Hugo dos Santos, o grau de Bacharel em Matemática, por haver concluído com aproveitamento no ano de 1969, o respectivo Curso neste Instituto. A cerimônia é aplaudida pelos senhores membros da Congregação. //

Em seguida, o Senhor Diretor submete à apreciação da Congregação, processos de interessados em transferência de diversos estabelecimentos de ensino para o IUPERJ, considerando-se a Direção do Instituto deverá aceitar em caráter liberal todos os pedidos de transferência de qualquer estabelecimento congêneres. O assunto é debatido, ficando aporado que, havendo vaga, o Instituto aceitará qualquer transferência, desde que para o 3º período, subentendendo, então, os processos respectivos à apreciação da Comissão de Ensino para a devida adaptação. //

Desse modo, ficam cobertas as seguintes transferências, que deverão cair à Comissão de Ensino para adaptação de currículos: da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Ursula, processos números 307 e 462/70, referentes, respectivamente, a José de Dzevedo Tiúla e Solange Pinto Cordeiro; da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, processo número 921/69, referente a Glauro José V. D. da Silva; da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus, de Baum, processo número 156/70, referente a Dona Maria Ferreira; do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais, processo número 632/70, referente a Heleneita Fontes Freire. //

Prosseguindo, o Senhor Diretor põe em discussão o processo número 83/70, pelo qual, Irene Saufjan do Nascimento, portadora de diploma do curso de Pedagogia da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, solicita matrícula no 1º ano do curso de Matemática, baseada no Parecer 18/65, documento 36, do Conselho Federal de Educação. Debatido o assunto é indeferida esta pretensão por falta de vagas no 1º ano. //

Em seguida, o Senhor Diretor apresenta e põe em discussão o processo número 32, protocolado em 14 de janeiro do corrente ano, no qual, Sérgio Paulo Veiga Torres, alegando motivo de viagem, solicita trancamento de matrícula, relativo ao exercício letivo de 1969. Tendo

sido o pedido feito fora do prazo determinado pela Congregação em sessão de 2/9/69, depois de discutido o assunto, é indeferido por unanimidade //

Em prosseguimento, o Senhor Diretor põe em discussão o pedido de dispensa de "Cálculo II", formulado por Sérgio Polraco Moreira Dias, através do processo número 1922/69, dispensa essa, foi anteriormente negada pela Comissão de Ensino, na pessoa da Professora Eliana. O assunto é discutido, ficando aprovada a proposta do Professor Coutinho, no sentido de ser confirmado o parecer da Professora Eliana, ou seja, indeferida esta pretensão //

De seguir, o Senhor Diretor põe em discussão o processo número 153/70, em que João Eduardo Franca, aluno do Curso de Engenharia de Operação, recorre do indeferimento dado pelo Professor Othon Nogueira, na qualidade de Diretor Adjunto, à solicitação anterior de concessão de exame de segunda época de "Cálculo II". Sobre a matéria disserta o Professor Othon. Delibado o assunto fica mantido o indeferimento //

Discute-se, em seguida, a proposta de ementa das disciplinas de Cálculo do GMURJ, apresentada pelos professores Radival da Silva Alves Pereira, Augusto Cesar de Oliveira Morgado e Elvir Morse Morrissy. Sobre a matéria são travados debates onde se manifestam os professores presentes, destacando-se a palavra do Professor Draluk, na qualidade de Coordenador de Ensino, ficando deliberada a seguinte alteração do currículo de Matemática para os alunos que ora ingressam no Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza e Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro: 1) fica extinta a disciplina de "Introdução à Álgebra Linear" (proposta do Professor Didechay); 2) a matéria lecionada na referida disciplina (com supressão de alguns tópicos) e a matéria relacionada na ementa de Cál.

culo I, pelo Catálogo de 1969, constituirá a nova disciplina de Cálculo I; 3) o horário do primeiro semestre, elaborado nos meses de janeiro e fevereiro próximos passados, é já remetido às diversas unidades da Universidade, fica mantido; 4) as ementas de finalidades de Cálculo I, II, III e IV serão alteradas para apreciação da Congregação em próxima reunião; 5) por ora, estão em vigor as ementas de Cálculo II, III e IV, conforme Catálogo de 1969; 6) a nova disciplina de Cálculo I será, por ora, lecionada por 2 (dois) professores, dos quais, um terá a seu cargo o "Cálculo Diferencial e Integral", conforme ementa do Catálogo de 1969 para Cálculo I (antigo), o outro professor leccionará a parte de "Geometria Diferencial" e "Cálculo Vetorial", conforme ementa (antiga) de "Introdução à Álgebra Linear" (Catálogo de 1969, até... Transformações Lineares em \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3); 7) cada prova da nova disciplina "Cálculo I" versará sempre sobre os dois assuntos: Cálculo e Geometria Diferencial e Cálculo Vetorial, atribuindo-se uma igual nota a cada trabalho escolar que será realizado sob responsabilidade conjunta dos professores de cada turma; 8) o livro texto para a parte de "Geometria Diferencial" e "Cálculo Vetorial" será o de "Cálculo - volumes I e II", de autoria de J. Thomas; 9) para a disciplina de Cálculo III, para os alunos matriculados no GURY, será adotado como livro texto: "Equações Diferenciais Ordinárias", de Walter Beighten, editado em português pelo "Do Livro Técnico", em 1970; para os demais alunos de "Cálculo III" e todos os de "Cálculo II", ficam indicados como livro texto "Matemática Superior", de Erwin Kreyszig, do "Do Livro Técnico". Estas informações deverão ser impressas e distribuídas pelos professores do Instituto de Matemática. //

A seguir, o Senhor Diretor, distribue entre os presentes as "Normas aprovadas pelo Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ", sobre a "regimentação do sistema de créditos, de frequência e do aproveitamento escolar nos

curso de graduação", para serem aplicadas em todas as unidades da Universidade, obrigatória para o atual 1º ano. Para o assunto, o senhor Diretor solicita a atenção dos senhores membros da Congregação, para que o mesmo retorne em próxima reunião da Congregação, onde deverá ser discutido podendo o Instituto de Matemática, talvez, apresentar subsídios ao Conselho de Ensino de Graduação. //

Continuando com a palavra, o senhor Diretor põe em discussão o problema dos alunos do Instituto de Matemática que completaram em 2 anos os créditos do Curso de Bacharelado em Matemática, com exceção de "Matemática do Curso Secundário", os quais, pleiteiam matrícula, concomitante, na Faculdade de Educação. O Professor Elaf. esclarece ter trazido a matéria à Congregação, uma vez que o Diretor da Faculdade de Educação se manifestou desfavorável em aceitar tais matrículas. Uniformemente, ainda, o Professor Elaf. ter abordado o assunto junto à Sub-Reitoria de Ensino, onde foi informado de que nada existe que impeça a aceitação dessas matrículas. Delibido o problema fica aprovado a ser enviado o ofício à Faculdade de Educação solicitando-se a matrícula dos alunos interessados. //

Por seguir, é apresentada, pelo Professor Djalik, a proposta de adoção de "sistemas de créditos" para o 1º período de 1970. Durante os debates sobre a proposta apresentada, o senhor Diretor esclarece que para a Disciplina de Estudos de Problemas Brasileiros, cuja inclusão no currículo é obrigatória, por lei, serão convidados conferencistas altamente capacitados para lecionarem sobre assuntos palpitantes do momento. Discutida a matéria fica aprovada a proposta do Professor Plidelhay no sentido de que a carga horária seja reduzida, no corrente ano, para 20 (vinte) horas semanais, a fim de se poder, inclusive, cumprir a Disciplina de "Estudos de Problemas Brasileiros" já neste primeiro semestre. //

Fica resolvido, ainda, tendo em vista o adiamento

da hora, que as seguintes propostas serão objeto de estudo na próxima reunião da Congregação: do Professor Edellay, no sentido de que a disciplina de "Álgebra Linear" seja dada em 2 semestres, indistintamente, para os cursos de Bacharelado e Licenciatura, e do Professor Jacob Palis, no sentido de que "Álgebra Linear" seja ministrada em 1 semestre para os dois cursos e "Complementos de Álgebra Linear" e "Introdução à Probabilidade e Estatística" obrigatórias para o curso de Bacharelado e optativas para o de Licenciatura.

Finalmente, é homologada a autorização do afastamento do país do Auxiliar de Ensino Radeival da Silva Alves Pereira, já que este Professor, conforme informou em reunião passada, apresentou documentação comprobatória de sua eleição para exercer as funções de Vice-Secretário Científico do Instituto Italo-Brasileiro-Americano, com sede em Roma. Para cobrir a lacuna ocorrida com esse afastamento, no que se refere à Representação dos Auxiliares de Ensino junto à Congregação e ao Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, fica resolvido que será efetuada nova eleição para esse fim, em data a ser oportunamente fixada.

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos é encerrada a sessão da qual, para constar em Atas, o Senhor Carlos Baliaing, Secretário do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lavrou a presente ata, que vai por mim assinada e visada pelo Senhor Diretor, Professor Elof Maddad, bem como, subscreita pelos demais membros da Congregação, presentes.

Instituto de Matemática, 3 de março de 1970

Carlos Baliaing, Secretário

~~Luiz Adauto da Costa Medeiros~~

Luiz Adauto da Costa Medeiros

Elisiana Rocha Henriques de Brito

Jorge de Abreu Leventino